

**Câmara Municipal  
de  
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**Reunião Nº 11/2013**

**Assunto:**

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 27 de maio de 2013

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-3
03- Balancetes .....	4
04- Pagamentos .....	4
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas .....	4-5
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares .....	5
09- Pessoal .....	5-9
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	9-12
13- Outros assuntos .....	-
14- Encerramento .....	12



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**PONTE DA BARCA**

**ATA Nº 11/2013**

**Data da Reunião:** Vinte e sete de maio de dois mil e treze

**Local da Reunião:** Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

**Presidiu:** ANTÓNIO VASSALO ABREU

**Presenças e Faltas**

**Presidente:**

**António Vassalo Abreu**

**Vereadores:**

**Augusto Manuel Reis Marinho**

**José Alberto Sequeiros de Castro Pontes (Falta justificada)**

**António Eduardo Eiras Bouças**

**Manuel Joaquim Gonçalves Pereira**

**Carla Luísa Esteves Barbosa**

**Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada**

**Início da Reunião:** Nove horas e trinta minutos

**Encerramento:** Doze horas

**Secretariou a reunião:** Maria Armada da Silva Ribeiro Costa

**Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:**

**Prestou Colaboração Técnica:**

**OBS:**

----- A ata foi aprovada em minuta. -----

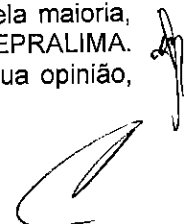
**PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA****I- INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

O senhor Presidente da Câmara comunicou que a ausência do senhor Vice-Presidente se deve ao facto de estar a representar o Município em Ballancour – França. O senhor Presidente informou, ainda, do “Seminário Inicial Projeto Valor Gerês-Xurés - “Áreas Protegidas: Infraestruturas Recetivas e Modelos de Gestão” promovido pela CIM Alto Minho, que decorreu na passada Sexta-feira no Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios. Deixou uma nota de satisfação pelo êxito que constituiu a caminhada solidária no passado domingo em Ponte da Barca, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, e deu conta do sucesso que foi mais uma edição da Feira do Livro. Por último, informou da reunião dos presidentes de câmara do Norte do país, eleitos pelo PS, onde discutiram, entre outros assuntos, a necessidade de nomear o novo presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte (CCDRN), e da última reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. No seguimento do assunto, discutido e aprovado na última reunião do Executivo, relacionado com o Contrato de Comodato a celebrar entre o município de Ponte da Barca e a Epralima - Escola Profissional do Alto Lima, o senhor Presidente apresentou um dossier com todo os histórico relacionado com o edifício da EPRALIMA. Afirmou ficar comprovada as boas intenções do atual Executivo, em assegurar os direitos da autarquia com a celebração do “Contrato de Comodato”.

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Augusto Marinho, que no uso da mesma, referiu o seu descontentamento pela forma como foi abordado o assunto, na última reunião do Executivo, relativo ao Contrato de Comodato a celebrar com a EPRALIMA. Disse que a sugestão apresentada pelos senhores Vereadores da oposição, que inicialmente teve a concordância de todos os presentes, ia no sentido de se proceder a uma pequena alteração numa cláusula do contrato, reforçando o que implicitamente já estaria aceite, tendo, de repente, essa sugestão sido negada. O senhor Vereador lamentou o facto de não ter participado na Caminhada Solidária, por motivos profissionais, mas não deixou de manifestar a sua satisfação por estas iniciativas. Referiu-se ao sucesso da XX Edição da Feira do Livro, dando os parabéns a todos os que participaram em prol desse sucesso, em particular ao Pelouro da Cultura. Questionou o senhor Presidente da necessidade de mais intervenções na Ponte sobre o Rio Lima, tendo o senhor Presidente respondido que falta concluir a 2ª fase, prendendo-se, esta, com questões ecológicas. Questionou, ainda, relativamente à obra de recuperação do pavimento junto ao Edifício do Município, como resolver eventuais roturas internas nas infraestruturas, tendo em atenção a camada de betão aplicada.

- Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador António Bouças, que no uso da mesma e no seguimento da sua declaração de voto apresentada na reunião anterior, sobre o ponto relacionado com o Contrato de Comodato da Epralima, disse registar com preocupação o sucedido, afirmando ter havido desrespeito pela democracia e ter sido adotado uma postura de comandar a Câmara com atitude de propriedade. Questionou a facto do documento de Prestação de Contas de 2012, ter sido enviado aos Vereadores da oposição em suporte digital, quando este foi entregue aos deputados da Assembleia Municipal em suporte físico, devidamente encadernado por entidade externa ao Município, o qual, na sua opinião, teria tido um custo avultado. No âmbito do Relatório de Gestão daquele documento, o senhor Vereador António Bouças discutiu alguns temas, tais como turismo, cultura e saúde, tendo registado a ausência de aspetos que julga mais importantes, tais como um Banco de Medicamentos entre outros, dando nota negativa à forma como foram abordados aqueles temas. O senhor Vereador ofereceu a todos os presentes um CD da Banda Barquense “Lazy Boy”, que já atuou várias vezes a convite de vários Municípios, em televisão e até em Londres, questionando o facto de não ter sido convidada para participar no evento “Som de Cá/2013”.

- Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Carla Barbosa, que no uso da mesma reiterou o que o senhor Vereador António Bouças afirmou sobre a posição adotada pela maioria, aquando da discussão do ponto relacionado com o Contrato de Comodato a celebrar com a EPRALIMA. Relativamente à Caminhada Solidária, destacou o sucesso deste tipo de iniciativas, que, na sua opinião,



deverão repetir-se, com o intuito de olhar mais para as pessoas, referindo que essas causas deveriam ser consideradas causas de todos. Quanto à Feira do Livro, elogiou a forma como decorreu, referiu-se ao excelente bibliotecário da Câmara Municipal – Arsénio Dias e disse que a Câmara Municipal se deveria articular com as escolas, no sentido de haver mais intervenções durante todo o ano associadas à promoção do livro e da leitura.

- Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Ricardo Armada, que no uso da mesma manifestou o seu regozijo pelo sucesso da Caminhada Solidária. Disse terem participado mais de 400 pessoas, em prol de uma nobre causa, tendo a iniciativa, levada a cabo em conjunto pela autarquia e o Núcleo Regional do Norte, superado todas as expectativas, deixando vontade de repetir este tipo de iniciativas, iniciativa essa abraçada desde o primeiro momento. Referiu que a intervenção do senhor Vereador António Bouças, relativa ao documento Prestação e Contas de 2012, foi a destempo, verificando-se desconhecimento nas áreas relatadas.

- Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Manuel Joaquim Pereira, que no uso da mesma respondeu ao senhor Vereador António Bouças referindo que o documento de Prestação de Contas foi, atempadamente, enviado aos membros do Executivo antes da sua discussão e votação. Quanto ao custo da sua encadernação disse não ter sido elevado, traduzindo-se a um preço de fotocópias. No seguimento da intervenção do senhor Vereador António Bouças disse que o Turismo é estratégico para Ponte da Barca, havendo barquenses que o têm como complemento, sendo exemplo disso os habitantes de Entre Ambos-os-Rios, de Lindoso, entre outros. Quanto à Banda Barquense "Lazy Boy" informou que não participou nos "Som de Cá/2013", uma vez que, antecipadamente, esta informou o setor da Cultura da sua indisponibilidade. Referiu que a XX Edição da Feira do Livro de Ponte da Barca foi um sucesso. Destacou, entre outros eventos, a apresentação da obra "Napoleónica Vária" de Sebastião Pestana, o concerto de música "Senhor Vadio", o novo projeto de José Flávio Martins, que tem a particularidade de ter sido gravado em Ponte da Barca, tendo sido uma intensa semana cultural com colóquios, apresentação de obras, concertos de música, espetáculos de teatro, etc, que, a juntar à comercialização de livros a preços muito atrativos, trouxeram à Praça da República, local onde decorreu a feira, muitos visitantes. Por último, o senhor Vereador deu conta da Agenda Cultura para o mês de junho.

## **II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ART. 83º, DA LEI N.º 169/99, DE 19 DE SETEMBRO, E ULTERIORES ALTERAÇÕES**

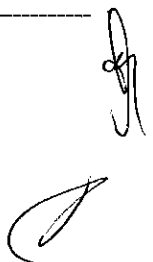
### **6.1. – EMPREITADA " REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**

- Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Coordenador de Segurança –
- Aprovação de Minuta de Declarações –

### **12.4. – PARTICIPAÇÃO DA CIM ALTO MINHO NO UNIMINHO – AECT DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO** - Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. -----

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2013:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte de maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. -----



**PONTO Nº: 3 - BALANCETES****3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 27/05/2013, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....	892.454,54€
Dotações Não Orçamentais.....	441.369,20€

**PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS****4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 1544 a 1614 inclusivé, no valor de 358.512,22 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Augusto Marinho, António Bouças e Carla Barbosa. -----

**4.2. - DESPESA**

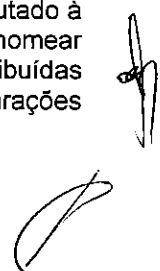
----- Durante o período compreendido entre o dia 15/05/2013 e o dia 20/05/2013, inclusivé, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	217.021,67 €
Compromissado.....	878.302,64 €
Liquidado.....	403.892,22 €
Pago.....	463.115,91 €
Operações não Orçamentais.....	14.760,79 €

**PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS****6.1. – EMPREITADA " REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**

- Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Coordenador de Segurança –
- Aprovação de Minuta de Declarações -

- Presente informação interna nº 2118, da Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT), registada sob o nº 4385, em 23/05/2013, que se transcreve: "Sendo o PSS (Plano de Segurança e Saúde) um documento dinâmico e uma vez que há necessidade constante de introduzir novos anexos e alterações ao mesmo, no decorrer da obra, solicita-se a aprovação das minutas das declarações anexas, referentes à empreitada "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA", uma vez que, deste modo, não se torna necessário levar à reunião do executivo de forma constante as alterações ao documento referido, permitindo assim, que os trabalhos efetuados por tais alterações ao PSS, decorram sem qualquer atraso que possa ser imputado à Câmara Municipal. No que diz respeito à coordenação de segurança, deverá a Câmara Municipal nomear como coordenador de segurança, a Srª Engª Helena Martins da Silva Matos, afim de lhe serem atribuídas tais competências. Assim, resumidamente, deverá a Câmara Municipal aprovar o conteúdo das declarações



em causa, devendo, posteriormente, serem assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e remetidas à empresa de fiscalização, JR Torres - Consultores de Engenharia, Lda, encarregue da fiscalização e coordenação de segurança, da obra supra citada." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conteúdo das minutas das declarações, referidas na informação dos serviços. -----

#### **PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES**

----- Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 28/10/2009, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente as prevista no nº 5 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 19 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras, para os requerentes que também se mencionam, devidamente informados:

##### **8.1.1. - Projetos de Arquitetura**

- Maria da Conceição da Rocha Amorim Lourenço, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de moradia unifamiliar, sito no Lugar de Marialva – Vila Nova de Muía. Processo LE – EDI n.º 19/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15/05/2013.

- José Jorge Gomes Cerqueira, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de moradia unifamiliar, sito no Lugar de S. Mamede – Cuide de Vila verde. Processo LE – EDI n.º 15/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/05/2013.

- Lino Abreu Ventura, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de moradia unifamiliar, sito no Lugar de Fundo de Oleiros – Oleiros. Processo LE – EDI n.º 23/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/05/2013.

- Salim Kouchit, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de moradia unifamiliar, sito no Lugar de Cima – Vila Chã (Santiago). Processo LE – EDI n.º 22/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/05/2013.

- Miguel Ângelo Santos Esteves Rodrigues, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de moradia unifamiliar, sito no Lugar de Ginzo – Lavradas. Processo LE – EDI n.º 20/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2013.

#### **PONTO Nº: 09 – PESSOAL**

##### **9.1. - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES ORGÂNICAS DE 2012 – SIADAP 1 - Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para aprovação, a proposta que se transcreve: "Proponho, ao abrigo do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a ratificação das avaliações atribuídas às unidades orgânicas que abaixo se indicam:

- *Gabinete de Informática e Tecnologias de informação* – Desempenho Bom



- *Setor de Fiscalização* – Desempenho Satisfatório
- *Divisão de Administração Geral e Finanças* – Desempenho Bom
- *Divisão de Administração e Conservação do Território* – Desempenho Bom
- *Divisão de Desenvolvimento Social* – Desempenho Bom
- *Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico* - Desempenho Bom.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9.2. - HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2012 – SIADAP 2**  
**- Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para aprovação, a proposta que se transcreve: “Para efeitos do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, proponho que sejam homologadas as avaliações de desempenho relativas ao ano de 2012, dos seguintes dirigentes intermédios:

- Aida Maria Boalhosa Pereira – Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças
- António Isidoro Oliveira de Brito - Chefe do Setor de Fiscalização Municipal
- António Manuel de Amorim Cerqueira – Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território
- Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa – Chefe de Equipa - Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9.3. - HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2012 – SIADAP 3**  
**- Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para aprovação, a proposta que se transcreve: “De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, é da competência da Câmara Municipal a homologação das avaliações de desempenho do pessoal não docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Considerando que já decorreu o prazo para o exercício do direito que assiste ao avaliado de fazer intervir no processo de avaliação, a Comissão Paritária, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 66-B/2007,





de 28 de dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, proponho que sejam homologadas as avaliações de desempenho relativas ao ano de 2012, dos seguintes trabalhadores:

- Alexandra Maria Soares Faria da Fonte
- Alzira Rosa Veloso Dias
- Ana Carina Martins Pereira Cunha Velho
- Ana Gomes Ferreira
- Ana Maria Pereira Gomes Pontes
- Ana Paula Machado Barreto Rocha
- Anabela Cunha de Brito
- Anabela da Silva Rodrigues
- Anselmo Joaquim Pereira Miranda
- Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro
- Celeste Conceição Cerqueira Marques
- Celeste de Fátima Lima de Sousa Pinto
- Celeste Gomes Barros
- Cláudia Isabel Oliveira Gonçalves
- Conceição de Lurdes Passos Moreira Lopes
- Deolinda de Abreu Lopes
- Deolinda de Oliveira Fernandes
- Deolinda de Sousa Viana
- Domingos da Costa Carvalho
- Elizabeth Brito Martins
- Elsa Manuela Ribeiro Viana Tira Picos
- Francisco Manuel da Silva Costa
- Georgina Amorim Pereira Lopes
- Glória de Fátima Sousa Casanova
- Gracinda Araújo Barros Brandão
- Hilário Manuel de Araújo Dias Brandão
- Ilda Maria da Silva Rodrigues
- Isabel da Purificação de Araújo Gomes Meireles
- Isabel Maria Rocha Silva Coutinho
- João Manuel Marques Madama Barreto Rodrigues
- José Augusto Machado Barreto
- José Luís Antunes Rodrigues
- José Rodrigues Pereira
- Laura Maria Magarinhos Cunha Velho da Silva



- Laurinda de Jesus Faria de Abreu
- Liliana Reitor Pereira Rodrigues
- Manuel Gaspar Rodrigues Costa
- Manuela Natália Carvalho Pereira Amorim
- Margarida Maria Silva Soares
- Maria Alexandra Barbosa de Sousa
- Maria Alice Souto da Cunha Marques
- Maria Arlete Barbosa Brito Oliveira
- Maria Aurélia Soares da Costa
- Maria Clara da Silva Bicho Cerqueira
- Maria Cristina Maia Rodrigues
- Maria da Conceição Barbosa da Silva
- Maria da Conceição Cerqueira Gomes Gonçalves
- Maria da Ressurreição Silva Vieira
- Maria de Fátima Coelho Gomes Ribeiro
- Maria de Fátima Dias Lopes
- Maria de Fátima Oliveira Costa Azevedo
- Maria de Fátima Sousa da Silva
- Maria de Lurdes Cerqueira Gomes
- Maria de Lurdes Fernandes Costa Soares
- Maria de Lurdes Fernandes de Azevedo
- Maria de Lurdes Machado Pereira
- Maria do Céu Barbosa Rodrigues
- Maria do Sameiro Calçada Esteves Antunes
- Maria do Sameiro de Azevedo Cerqueira Leite
- Maria Fernanda Barros da Silva
- Maria Fernanda Rodrigues Pereira Esteves
- Maria da Glória Silva Monteiro
- Maria Gomes Rodrigues da Silva
- Maria Helena Monteiro de Araújo
- Maria Inês Fernandes Silva
- Maria Isabel Leitão Fernandes Moreira
- Maria Isabel Maia Rodrigues
- Maria José Rodrigues Ferreira
- Maria Júlia Gomes Rodrigues Magarinhos
- Maria Manuela Sousa Meira
- Maria Odete Gomes Cardoso de Sá



- Maria Salomé Gomes C. Ribeiro
- Marina Isabel Marques Reis
- Natália de Jesus Abreu Pereira
- Natércia Cristina Duque Cerqueira Cunha Lopes
- Nuno Manuel Cerqueira Gonçalves
- Olinda Fernandes do Carmo Cerqueira
- Paula Cristina Ferreira Martins
- Paulo Jorge Teixeira Amaral
- Pedro Miguel Gomes da Silva
- Rosa Assunção Gomes Gonçalves Martins
- Rosa Maria Sousa Alves Cunha
- Sandra Cristina Lopes Pereira
- Sandra Isabel Barros Coutinho
- Sandra Manuela da Silva Gomes
- Sofia Alexandra Pereira de Araújo
- Sónia Maria Araújo Pinheiro
- Susana Andreia Martins Costa Pinheiro
- Tânia Brigitte Soares Ventura
- Valéria Silva da Costa Fernandes

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**12.1. – LIMPEZA DA REDE VIÁRIA 2013**

**- Aprovação da Minuta do Protocolo -**

- Presente informação interna nº 2101, do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) - Secretário da Vereação, registada sob o nº 4350, em 22/05/2013, que se transcreve: " Considerando a importância da limpeza da rede viária;

Considerando que a atribuição do subsidio para a limpeza terá em conta a permilagem de cada freguesia em relação a área total do concelho (tendo como valor global 75 mil euros para o total da rede viária).  
Submeto o protocolo em anexo para elencar em reunião de Câmara.



PROTOCOLO  
JUNTA DE FREGUESIA DE \_\_\_\_\_

A Junta de \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_ confirma a sua concordância com a proposta de transferência de verbas para o ano de 2013, apresentada pela Câmara Municipal de Ponte da Barca e aprovada em Reunião de Câmara de \_\_\_\_\_, nos seguintes valores:

CORRENTES
CONSERVAÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL
300,00€/Km (5.000m <sup>2</sup> )

E nos seguintes termos:

1. A Câmara Municipal transfere para a Junta de Freguesia a verba relativa às limpezas efetuadas no âmbito do presente protocolo "Conservação da Rede Viária Municipal". O pagamento destas verbas apenas poderá ser efetuado mediante solicitação da Junta de Freguesia e após verificação física da sua execução por parte dos funcionários do Município e verificada a existência de fundos disponíveis e adequada dotação orçamental.
2. A atribuição das verbas terá como base um valor anual de 75 mil euros, sendo que, o cálculo será estipulado através da permilagem da rede viária da respetiva Junta de Freguesia.

Ponte da Barca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

O Presidente da Junta de Freguesia

\_\_\_\_\_

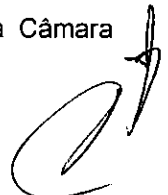
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. -----

**12.2. – EDIFÍCIO EM RUÍNAS LOCALIZADO NO LARGO 25 DE ABRIL DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DA BARCA,**

- Presente informação interna nº 215, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 469, em 17/01/2012, que se transcreve: " No âmbito da ida ao local em dezembro de 2012, constatou-se que o grau de degradação do edifício se acentuou bastante, desde a vistoria efetuada anteriormente em 07 de abril de 2011. Deste modo, os trabalhos de correção preconizados nesse auto de vistoria são insuficientes para garantir as condições de segurança no imóvel, bem como na via pública adjacente. Daqui resulta que, em nosso entendimento, se deverá proceder a nova vistoria formal, nos termos do art.º 90 do RJUE, com a presença de representante do proprietário do imóvel.

Em conformidade com o teor da informação supra, deve ser ordenada nova vistoria ao imóvel, dado que, o acentuar da degradação desde a vistoria inicial de 2011, obriga à realização de trabalhos diferentes dos já ordenados ao proprietário. Propõe-se que, para a vistoria em causa, sejam nomeados os seguintes técnicos: Arqt.º Ivo Costa, Eng.º Agostinho Barros e Eng.º André Primo.

Com o fim de determinar a execução de obras de conservação (art.º89.º do RJUE) deve a Câmara



Municipal deliberar e aprovar os quesitos e a constituição da comissão de vistoria e a data da vistoria, que se propõe efetuar no dia 07/06/2013, pelas 14H30, nos termos do art.º 90 do RJUE, notificando o proprietário com pelo menos 7 dias de antecedência, a aditar quesitos e nomear perito. Mais se propõe que, de modo a agilizar procedimento, em caso de impedimento de algum dos membros da comissão de vistoria proposta, aquele possa ser substituído por técnico do município com formação idêntica, sem quaisquer outras formalidades." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão de Vistoria pelos elementos constantes na informação dos Serviços, aprovar os quesitos, bem como a data da vistoria para o dia 07/06/2013, pelas 14H30, nos termos do art.º 90 do RJUE. -----

12.3. – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES  
4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

- Presente, para aprovação, a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 426.000,00 €, a 5ª alteração ao Plano de Atividades, no valor de 215.000,00 € e a 4ª alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 372.000,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

12.4. – PARTICIPAÇÃO DA CIM ALTO MINHO NO UNIMINHO – AECT DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO  
- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a proposta que se transcreve: "O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, na sua reunião de dezanove de abril de 2013, analisou e discutiu a proposta de participação da CIM Alto Minho no UNIMINHO – AECT do Minho Transfronteiriço, nos seguintes termos:

Considerando que:

- Na realização das suas atribuições, a CIM Alto Minho poderá, e deverá, participar noutras entidades, nos termos do disposto no art. 2.º, n.º 4, alíneas b) e c), dos respetivos Estatutos;
- No território da CIM Alto Minho já existem programas de cooperação e desenvolvimento local, que, com sucesso, vêm sendo desenvolvidos, no território espanhol e português, pela UNIMINHO - Associação do Vale do Minho Transfronteiriço;
- É possível criar uma entidade pública europeia dotada de personalidade jurídica, o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (doravante designado em acrónimo por AECT), nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho, com o objetivo de facilitar, promover a cooperação territorial entre os seus membros e reforçar a coesão económica e social;
- O AECT é uma figura jurídica particularmente adequada para executar ações ou projetos de cooperação, envolvendo parceiros estabelecidos em diferentes Estados-Membros, designadamente aqueles que possuam cofinanciamento da União Europeia através dos fundos comunitários, bem como para facilitar e acompanhar a realização das ações de cooperação territorial que não beneficiam da participação financeira da Comunidade;
- No atual contexto dificilmente se poderá conseguir a máxima coesão económica e social entre as povoações de ambas regiões, conforme ao Tratado da União Europeia, caso não se facilite, reforce a respetiva comunicação e cooperação através da criação de um Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial;



- Por essas razões, é do interesse CIM Alto Minho participar, como membro fundador, num AECT, participação que é legal e que estatutariamente é admitida pelos arts. 2.º, n.º 4, alíneas b) e c), 16.º, alínea g), e 19.º, n.º 1, alínea k), todos dos Estatutos da CIM Alto Minho

Assim:

- Com fundamento no disposto nos artigos 16.º, alínea g), e 19.º, n.º 1, alínea k), ambos dos Estatutos da CIM Alto Minho, propõe-se obter autorização para a participação da CIM Alto Minho num AECT, bem como aprovar os respetivos projetos de convénio e de estatuto.

Ponte da Barca, 27 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM Alto Minho no UNIMINHO – AECT do Minho Transfronteiriço. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### 12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos do número 4, daquele artigo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

#### PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

----- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----



Maria Amélia Silva Ribeiro Costa